



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0280-2024

Processo nº 1222-2024

EMENTA: Manifesta repúdio ao ato de vandalismo, preconceito, discriminação e intolerância racial ocorrido na madrugada do dia 26 de junho de 2024, contra o Excelentíssimo Senhor **Claudinei Correa**, Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Aparecida.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **CLAUDINEI CORREA, Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Aparecida**, manifestando nosso repúdio ao ato de vandalismo e preconceito racial ocorrido na madrugada do dia 26 de junho contra sua pessoa.

Considerando que o carro do Presidente do Conselho, estacionado em frente à sua residência, amanheceu rabiscado com uma suástica nazista. O Excelentíssimo Senhor Claudinei Correia vem lutando incansavelmente pela Promoção da Igualdade Racial e contra toda forma de discriminação e preconceito. Sabendo que a suástica nazista é um símbolo de ódio, racismo e genocídio, e sua utilização é inaceitável em qualquer circunstância, especialmente em um país que preza pela diversidade e pelo respeito aos direitos humanos.

Considerando que o preconceito e discriminação são enormes problemas sociais que devem ser tratados, cada vez mais, dentro das políticas públicas. Já a intolerância racial, ainda mais grave, é uma atitude de violência, física ou simbólica, baseada na negação da pessoa e de sua identidade, por este pertencer a um grupo étnico-racial determinado e é um **CRIME** contra o cidadão e deve ser tratada como tal.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003100310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0280-2024.

É de suma importância que haja respeito às diferentes etnias, culturas, escolhas e crenças que existem e nós repudiamos e achamos inadmissível o que ocorreu ao Excelentíssimo Senhor Claudinei Correa e fazemos votos que qualquer intimidação feita não seja obstáculo em sua luta pela Promoção da Igualdade Racial e continue firme nos seus propósitos.

Importante mencionar que o Excelentíssimo Senhor Claudinei Corrêa, além de Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial acumula vasta experiência na luta antirracista sendo fundador da Associação dos Afrodescendentes do Vale do Paraíba Paulista AFRONORTE, é cofundador da COALIZÃO Negra por Direitos e atualmente alcançou nota máxima no documentário Visibilidades Mulheres Negras.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **CLAUDINEI CORREA** – Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Aparecida - Avenida Padroeira do Brasil, 306 - Santa Terezinha – Aparecida – SP.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

NEI CARTEIRO
Vereador

Departamento Legislativo – NC/ap.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003100310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.